



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 148 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.034723/2022-05

Belo Horizonte-MG, 13 de julho de 2022.

Aprova a ação de extensão intitulada "III Encontro de Análise Ambiental" (código EV001-2022).

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada " **III Encontro de Análise Ambiental**", conforme código **EV001-2022**, sob a coordenação do servidor **Clayton Ângelo Silva Costa** (SIAPE **2766130**), com período de execução entre **06/03/2022 a 30/12/2022**.

Art. 2º Convalidar as atividades realizadas no âmbito da ação de que trata o art. 1º, durante o período de **06/03/2022 à 12/07/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 06:07)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **616d3ecc96**